



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 317/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 16, Inciso V da Lei Municipal N.º 04/98 de 03.04.1998, **RESOLVE EXCLUIR A GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 100%**, das Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de Junho de 2001.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>
Cecilia Almira S. Dassoglio	3.624.801-7	Professora
Maria Aparecida Godinho	4.083.005-7	Professora

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul-PR, 29 de Junho de 2001.

Claudir Justo
Prefeito Municipal